



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 26^a(vigésima sexta) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 23 dias do mês de outubro, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 26^a(vigésima sexta) Sessão Ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilson Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 25^a(vigésima quinta) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Como não houve matéria a ser lida em plenário não houve o pequeno expediente.

No grande expediente faz uso da palavra o vereador e Presidente Jerry Faleiros que apresentou as justificativas de sua ausência e do vereador Jenilson Amorim na sessão anterior e agradeceu ao vereador Alcil Pires pela condução dos trabalhos.

Convidou a todos para as festividades que se aproxima das comemorações do aniversário de emancipação política de Nova Aurora, dentre as programações a entrega de escrituras que será realizada no Plenário desta Casa.

Como não houve matéria a ser deliberada não houve a ordem do dia.

Encerrado o expediente o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Na oportunidade o Sr. Presidente informou que o projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a ceder bens imóveis para habitação às famílias de baixa renda estaria sendo deliberado na próxima sessão e solicitou aos colegas que se houvesse interesse apresentassem suas emendas.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 81 a 82.